
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Janaina Riva		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, no Órgão **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Ação **1257 – PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, no Programa 521, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de materiais esportivos como: bolas, redes, chuteiras, luvas e demais materiais para fomentar a prática de esportes como futebol, vôlei, handebol, basquete etc nos municípios do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Janaina Riva
 Deputada Estadual